

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PPAIC)”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC);

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os servidores para compor a comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC), conforme a Portaria SEDUC-PI /GSE Nº1012 /2022:

NOME	MATRÍCULA
Cícera Andréia da Silva Brito	0219
Maria Bernabete Carvalho Nunes	0150
Maria Selma dos Santos Sousa	0167

Art 2º-São atribuições da comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC):

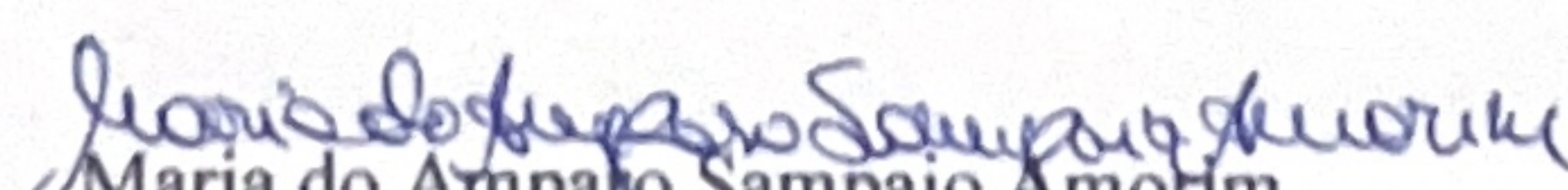
- I- Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II- Analisar toda a documentação apresentada pelo candidato, conforme as regras contidas no edital, assim como julgamentos, entrevistas e recursos.
- III- Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- IV- Prover comunicação com a Equipe Estadual do Programa Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10;
- V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital;

Art 3º-Os membros da comissão de seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art 4º -Todos os trabalhos definidos no Art.2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI, não sendo permitida a saída de qualquer documentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Divino-PI, 10 de Setembro de 2025.


Maria do Amparo Sampaio Amorim
Secretária Municipal de Educação



ID: 62E7F3F09DE74

ID: 36E046AE74384



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PPAIC)"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC);

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os servidores para compor a comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC), conforme a Portaria SEDUC-PI /GSE Nº1012 /2022:

NOME	MATRÍCULA
Cícera Andréia da Silva Brito	0219
Maria Bernabete Carvalho Nunes	0150
Maria Selma dos Santos Sousa	0167

Art 2º-São atribuições da comissão de seleção do processo seletivo para formador municipal do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC):

- Coordenar e organizar o processo seletivo;
- Analisar toda a documentação apresentada pelo candidato, conforme as regras contidas no edital, assim como julgamentos, entrevistas e recursos.
- Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- Prover comunicação com a Equipe Estadual do Programa Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10;
- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital;

Art 3º-Os membros da comissão de seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art 4º -Todos os trabalhos definidos no Art.2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI, não sendo permitida a saída de qualquer documentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Divino-PI, 10 de Setembro de 2025.

Maria do Amparo Sampaio Amorim
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 06.075.306/0001-931 Contato: (86) 98194-2918

FONTE DE RECURSO: QSE/FME/FUS/FMAS/FUNDEB/RP/VAAT/CMS/FMS/FUS

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Coivaras - PI, 12 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE COIVARAS -PI
JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

ALIANÇA COMÉRCIO DE MERCADORIA LTDA (DISTRIBUIDORA ALIANÇA) - EPP,
CNPJ nº 32.765.622/0001-05
HERIKA ARIANNE MONTEIRO COSTA, CPF: 045.703-000
Sócia Administradora



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal De São José Do Peixe – PI
Departamento de Gestão de Pessoas

DISTRATO Nº 012/2025

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E O(A) SR. LUCAS CURY-RAD BARBOSA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405, bairro Centro, CEP 64.555-000, cidade de São José do Peixe, Estado do Piauí, na qualidade de CONTRATANTE, representado neste ato por seu prefeito, o Exmo. Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, brasileiro, casado, CPF nº 000.058.973-00, RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329, bairro Centro, cidade de São José do Peixe, estado do Piauí, e do outro lado o Sr. LUCAS CURY-RAD BARBOSA, brasileira, CPF: 064.463.093-09, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Distrato Contratual, resolvendo celebrar o distrato do contrato de prestação de serviços de servidor temporário, celebrado em 29/08/2025, contrato nº 055/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o distrato do contrato de nº 055/2025, celebrado em 29/08/2025, para contratação de prestação de serviços de servidor temporário, na função de MEDICO 40H, no Município de São José do Peixe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Este distrato decorre por decisão administrativa, concedendo às partes o término das obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Peixe (PI), 12 de setembro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Celso Antônio Mendes Coimbra
CONTRATANTE

Testemunhas:

1 -
CPF: _____

2 -
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, CEP 64.555-000